



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Quinta-Feira, 29 de Abril de 2021 - Edição nº 328

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 082/2021: "Dispõe sobre a nomeação dos membros do CAE — Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: BF56DFFE47-F9A4BC5140-FC5C9034AF-1CDCF6A0C9



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Decreto nº 082/2021

de 28 de abril de 2021

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAÍRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o que confere o Artigo 47, itens I a V da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar, assim relacionados: MANOEL RAMOS DE SOUZA NETO, representante do Poder Executivo e JACQUELINE NOVAIS DOS SANTOS, suplente; JOELMA SANTANA LUZ PEREIRA e VALTER SOUZA representantes dos professores e MARIA NILZA NASCIMENTO BARBOSA e MARISTANE RODRIGUES SENA, suplentes; HILNARA SOUZA ESPIRITO SANTO e MARIELY PINHO DE OLIVEIRA SOUZA, representantes dos Pais de alunos e NISLEIDE DE JESUS ALMEIDA TEIXEIRA e JOSANIA LUZ SOUZA RODRIGUES, suplentes; MÁRCIA NOVAIS RIBEIRO e WALTEZ SANTANA NOVAIS, representantes da Sociedade Civil e IVONE SILVA RIBEIRO e ESTELITA COSTA, suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaíra, em 28 de abril de 2021.


EDVAL LUZ SILVA
Prefeito Municipal